



PORTARIA Nº 123 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 16 de novembro de 2021.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; **ii)** a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iii)** a Resolução CNE Nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; **iv)** a Instrução Normativa nº01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **v)** a reunião entre a Diretoria de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil, Campus Varginha, ocorrida em 09 de novembro de 2021; e **vi)** o que consta no processo eletrônico nº 23062.050575/2021-87;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Engenharia Civil, Campus Varginha.**

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Luciana Alvarenga Santos, Coordenadora do Curso, SIAPE: 1569762;
- II. Paulo César Mappa (NDE), SIAPE: 1190423;
- III. André Rodrigues Monticeli (NDE), SIAPE: 1815235;
- IV. Aellington Freire de Araújo (NDE), SIAPE: 1330465;
- V. Valéria Antônia Justino Rodrigues (NDE), SIAPE: 1458091;
- VI. Vivian Pala Ribeiro, SIAPE: 1934174;
- VII. Nayara Vilela Avelar, SIAPE: 3068505;
- VIII. Raphael Lúcio Reis dos Santos, SIAPE: 2692812;
- IX. Érika Kress, SIAPE: 2923822;
- X. Armando Belato Pereira, SIAPE: 3059228;
- XI. Andrea de Lourdes Cardoso dos Santos, SIAPE: 1552704.

Art.3º - A comissão terá duração de **180 (cento e oitenta dias)** a partir da data de publicação dessa portaria.

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **123**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/11/2021** e o código de
verificação: **d924b21709**